

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---------------------------------------------------	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	3

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	4
3.2 - Medições não contábeis	5
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	6
3.4 - Política de destinação dos resultados	7
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	8
3.7 - Nível de endividamento	9
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	10
3.9 - Outras informações relevantes	11

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	12
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	17
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	18
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	19
4.5 - Processos sigilosos relevantes	20
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	21
4.7 - Outras contingências relevantes	22
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	23

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	24
5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	25

Índice

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	26
5.4 - Outras informações relevantes	27
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	28
6.3 - Breve histórico	29
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	32
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	34
6.7 - Outras informações relevantes	35
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	36
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	37
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	38
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	39
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	40
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	41
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	42
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	43
7.9 - Outras informações relevantes	44
8. Grupo econômico	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	45
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	47
8.3 - Operações de reestruturação	48
8.4 - Outras informações relevantes	49
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	50
9.2 - Outras informações relevantes	51

Índice

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	52
10.2 - Resultado operacional e financeiro	54
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	55
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	56
10.5 - Políticas contábeis críticas	57
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	58
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	59
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	60
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	61
10.10 - Plano de negócios	62
10.11 - Outros fatores com influência relevante	63

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	64
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	65

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	66
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	70
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	71
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	72
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	73
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	74
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	76
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	77
12.12 - Outras informações relevantes	78

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	79
------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Índice

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	80
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	81
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	82
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	83
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	84
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	85
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	86
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	87
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	88
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	89
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	90
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	91
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	92
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	93
13.16 - Outras informações relevantes	94

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	95
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	96
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	97
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	98

15. Controle

15.1 / 15.2 - Posição acionária	99
15.3 - Distribuição de capital	101
15.4 - Organograma dos acionistas	102
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	103

Índice

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	104
15.7 - Outras informações relevantes	105
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	106
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	107
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	108
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	109
17.5 - Outras informações relevantes	110
18. Valores mobiliários	
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	111
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	112
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	113
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	114
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	115
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	116
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	117
18.10 - Outras informações relevantes	118
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.4 - Outras informações relevantes	119
20. Política de negociação	
20.2 - Outras informações relevantes	120

Índice

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	121
21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas	122
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	124
21.4 - Outras informações relevantes	125

22. Negócios extraordinários

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	126
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	127
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	128
22.4 - Outras informações relevantes	129

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Robson Shoiti Sakurai

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor? SIM

Código CVM 1063-4

Tipo auditor Nacional

Nome/Razão social Nova Master Auditores Independentes

CPF/CNPJ 08.347.086/0001-35

Período de prestação de serviço 25/08/2015

Descrição do serviço contratado Auditoria das demonstrações financeiras do exercício a findar em 31 de dezembro de 2015.

Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço R\$ 5.000,00 referentes ao exercício de 2015.

Justificativa da substituição

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Haroldo Campello Pasin	25/08/2015	007.705.418-01	Rua Domingos de Morais, n. 2.777, 5o andar, conj. 52, Vila Mariana, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04035-001, Telefone (011) 50895900, e-mail: haroldopasin@masterauditores.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)

Exercício social (31/12/2014)

3.2 - Medições não contábeis

a) valor das medições não contábeis

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

c) explicar o motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

3.4 - Política de destinação dos resultados

a) Regras sobre Retenção de Lucros

Do resultado apurado em cada exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social, conforme previsto no artigo 33 do Estatuto Social da Companhia.

Atribuir-se-á à Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% do capital social subscrito, importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

b) Regras sobre Distribuição de Dividendos

Nos termos do Estatuto Social da Companhia (artigo 33), feitas as deduções previstas no referido dispositivo, será distribuído aos acionistas dividendo mínimo obrigatório de 25%.

c) Periodicidade sobre as Distribuições de Dividendos

A distribuição de dividendos se dará anualmente, ressalvada a possibilidade de distribuição de dividendo intermediários e intercalares, conforme previsto e expressamente autorizado pelo Estatuto Social da Companhia (artigo 35). Caso a Companhia opte pelas distribuições intercalares e intermediárias, os referidos dividendos serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

d) Restrições à Distribuição de Dividendos Impostas por Legislação ou Regulamentação especial aplicável à Companhia por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

A Companhia não está sujeita a qualquer tipo de restrição à distribuição de dividendos imposta por legislação ou regulamentação especial, tampouco por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Informamos que inexistem dividendos declarados a conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos últimos 3 exercícios sociais, uma vez que a Companhia foi constituída no exercício social de 2014 e se mantém em fase pré-operacional.

3.7 - Nível de endividamento

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, não há dívida reconhecida pela Companhia.

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, não há dívida reconhecida pela Companhia.

3.9 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a) ao emissor

A atuação da Companhia como securitizadora de créditos por meio da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Companhia não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação às companhias abertas, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim suas emissões de valores mobiliários mobiliários.

A eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderia afetar a capacidade de geração de resultado. Vale dizer, a perda de membros da alta administração, bem como da equipe operacional, e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado poderá ter efeito adverso relevante sobre as atividades e situação financeira da Companhia ou para manutenção de sua posição competitiva.

A Companhia pode ter dificuldades em identificar oportunidades atraentes ou pode não ser capaz de efetuar os investimentos desejados em termos economicamente favoráveis. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros das atividades da Companhia, o que pode prejudicar sua situação financeira, assim como seus resultados operacionais.

Os ativos e a fonte de receita da Companhia devem ser constituídos pelos créditos decorrentes dos contratos imobiliários e do agronegócio, objetos de securitização. O atraso ou o não recebimento destes créditos pela Companhia impactaria negativamente na sua capacidade de honrar suas obrigações frente aos valores mobiliários detidos.

O efetivo início das operações, seu posterior desenvolvimento, a obtenção de lucros e fluxos de caixa positivos, dependem de diversos fatores incluindo, entre outros, a obtenção de fontes de financiamento em volume e custo adequados, seja por meio de emissão de ações ou financiamentos, a estruturação de uma equipe gerencial e de diretoria e a identificação de oportunidades na área de securitização com um rendimento esperado e um custo adequado considerando o cenário atual e perspectivas empresariais dos acionistas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

b) ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Atualmente, a Companhia é uma subsidiária integral da REAG Investimentos S.A. e não se identificam riscos relacionados ao referido acionista.

Caso a Companhia venha a ter outros acionistas controladores, e eles votem como um único bloco, terão poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros de Conselho de Administração e determinar o resultado das deliberações que exijam aprovações de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e o pagamento de quaisquer dividendos. O interesse dos acionistas controladores, ou de seus eventuais sucessores, poderá diferir dos interesses dos demais acionistas da Companhia.

c) a seus acionistas

Não há fator de risco relacionado aos acionistas da Companhia, uma vez que, atualmente, ela é subsidiária integral da REAG Investimentos S.A. e não se identificam riscos relacionados ao referido acionista.

d) a suas controladas e coligadas

Atualmente a Companhia não possui controladas e coligadas.

e) a seus fornecedores

A Companhia contratará prestadores de serviços terceirizados para a realização de diversas atividades, tendo em vista o cumprimento de seu objeto, tais como assessores jurídicos, auditoria de crédito, *servicer*, agente fiduciário, agência classificadora de risco, banco escriturador, dentre outros.

No evento de algum ou alguns destes prestadores de serviços sofrer(em) processo de falência, aumentarem significativamente sua tabela de preços ou não prestarem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Companhia, poderá ser necessário a substituição do prestador de serviço por outros igualmente reconhecidos no mercado. A falha ou o cumprimento insatisfatório das obrigações dos fornecedores poderá afetar adversamente as atividades da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

f) a seus clientes

Em algumas operações de securitização, a remuneração da Companhia é paga pelos devedores ou cedentes dos direitos creditórios securitizados. Nesta hipótese, em caso de falta de pagamento da remuneração, sem que a Companhia possa ser ressarcida pelos recursos do patrimônio separado (seja pela ausência de recursos ou pela negativa de pagamento pelos investidores, quando aplicável), poderá prejudicar ou até mesmo inviabilizar a prestação dos serviços da Companhia.

g) aos setores da economia nas quais o emissor atue

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram, no passado, controle de salários e preço, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. A Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro e não pode prevêê-las.

Os negócios, resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Companhia podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como:

- variação nas taxas de câmbio;
- controle de câmbio;
- índices de inflação;
- flutuações nas taxas de juros;
- falta de liquidez nos mercados financeiro e de capitais domésticos;
- racionamento de energia elétrica;
- instabilidade de preços;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País.

Adicionalmente, o Presidente da República tem poder considerável para determinar as políticas governamentais e atos relativos à economia brasileira

4.1 - Descrição dos fatores de risco

e, conseqüentemente, afetar as operações e desempenho financeiro de empresas brasileiras, como a Companhia.

A Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo Governo Federal e se essas políticas afetarão negativamente a economia, os negócios ou desempenho financeiro e, por conseqüência, os títulos e valores mobiliários que emitir.

Levando-se em consideração o cenário internacional, o valor dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras no mercado é influenciado pela percepção do investidor estrangeiro do risco da economia do Brasil e de outros países emergentes. A deterioração desta percepção pode ter um efeito negativo na economia nacional. Acontecimentos infaustos na economia e as condições de mercado em outros mercados emergentes, especialmente da América Latina, podem influenciar o mercado em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas brasileiras, as reações dos investidores aos acontecimentos nestes outros países podem ter um efeito adverso no valor de mercado de títulos e valores mobiliários nacional.

Além disso, como efeito colateral da globalização, não apenas os problemas com países emergentes afetam o desempenho econômico e financeiro do país, como também o da economia de países desenvolvidos, como os EUA, e interferem de forma considerável no mercado brasileiro. Assim, em decorrência dos problemas econômicos de vários países que afetaram mercados emergentes em anos recentes (como por exemplo, a crise imobiliária nos EUA em 2008), os investidores estão mais cautelosos e prudentes ao examinar seus investimentos, o que naturalmente causa retração de investimentos. Estas crises podem produzir uma evasão de dólares norte-americanos do Brasil, fazendo com que as companhias brasileiras enfrentem custos mais altos para captação de recursos, tanto em âmbito nacional quanto no exterior, o que dificultaria o acesso ao mercado de capitais internacional.

Assim, se faz mister ressaltar que a liquidez dos CRI emitidos pela Companhia pode ser afetada por crises nos mercados internacionais, dado que isso pode gerar um movimento de aversão a risco, fazendo com que os investidores busquem alternativas mais líquidas e de curto prazo para a alocação de seus recursos quando do advento de uma crise financeira internacional.

h) à regulação do setor em que o emissor atue

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A atividade que a Companhia desenvolve está sujeita à regulamentação da CVM no que tange a ofertas públicas de CRI e CRA. Eventuais alterações na regulamentação em vigor poderiam acarretar um aumento de custo nas operações de securitização e, conseqüentemente, limitar o crescimento da Companhia e/ou reduzir a competitividade de seus produtos.

i) aos países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não atua em países estrangeiros.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

A Companhia tem como prática a análise constante dos riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa e, por tal motivo, está constantemente monitorando mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades por meio de acompanhamento dos principais indicadores de performance. Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução dos riscos descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não tem conhecimento da existência de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que seja parte.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, não existem processos sigilosos relevantes em que a Companhia seja parte.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não tem conhecimento da existência de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos em que seja parte, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes.

4.7 - Outras contingências relevantes

Todas as contingências relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Informamos que este item não é aplicável à Companhia, tendo em vista se tratar de emissor nacional, com sede no Brasil.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Considerando que a Companhia ainda está em fase pré-operacional, não há como mensurar e quantificar os riscos envolvidos. No entanto, de acordo com a expectativa e o cenário atual do mercado, estimam-se riscos relacionados à política econômica do governo federal, conforme abaixo descritos. A existência de outros riscos e informações mais precisas a seu respeito serão verificadas na medida em que as operações da Companhia forem iniciadas.

Política Econômica do Governo Federal

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram, no passado, controle de salários e preço, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. A Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro e não pode prevêê-las.

Os negócios, resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Companhia podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como:

- variação nas taxas de câmbio;
- controle de câmbio;
- índices de inflação;
- flutuações nas taxas de juros;
- falta de liquidez nos mercados financeiro e de capitais domésticos;
- racionamento de energia elétrica;
- instabilidade de preços;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País.

Adicionalmente, o Presidente da República tem poder considerável para determinar as políticas governamentais e atos relativos à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e desempenho financeiro de empresas brasileiras, como a Companhia.

A Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo Governo Federal e se essas políticas afetarão negativamente a economia, os negócios ou desempenho financeiro e, por consequência, os títulos e valores mobiliários que emitir.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

5.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	27/03/2014
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Empresária Limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve histórico

A Companhia foi devidamente constituída em 27 de março de 2014 por REAG Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.606.232/0001-53, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2277, 17º andar, CJ. 1702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000; e Vagner Quartero Martim, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 15276747-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.893.368-11, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida José Galante, 811, apartamento 11, Vila Suzana, CEP 05642-001, sob o tipo societário de sociedade empresária limitada e denominação social de REAG Serviços Contábeis Ltda., tendo por objeto social a prestação de serviços contábeis e de controladoria para fundos de investimento em geral, bem como de consultoria em geral.

A Companhia manteve-se pré-operacional desde a sua constituição, até o dia 29 de julho de 2015, quando a totalidade das quotas de sua emissão foram adquiridas pela REAG Investimentos S.A. (atual denominação social da REAG Participações S.A.), sociedade anônima, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, Conjunto 1.702, Sala 02, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.452.416/0001-02 (“REAG Investimentos”).

Na mesma data, a Companhia foi transformada em sociedade anônima e convertida em uma subsidiária integral da REAG Investimentos, tendo sido alterado também o seu objeto social, passando a vigorar com a seguinte redação: “*A Companhia tem por objeto social: (i) aquisição e securitização de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários; (ii) gestão e administração de carteira de crédito imobiliário, próprias ou de terceiros; (iii) emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários e colocação no mercado financeiro, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários que sejam compatíveis com as suas atividades; (iv) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (v) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (vi) consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários; (vii) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastrados em créditos imobiliários; (viii) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia; (ix) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos; e (x) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding)*”.

O capital social da Companhia, nessa oportunidade, foi mantido e a totalidade das quotas de sua emissão foi convertida em ações ordinárias, nominativas

6.3 - Breve histórico

e sem valor nominal, de modo que, atualmente, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, totaliza o montante de R\$1.000,00 (mil reais), sendo representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo a REAG Investimentos a titular da totalidade das ações.

Na Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de janeiro de 2016, foi aprovada, nos termos do artigo 22, inciso (xi) do Estatuto Social da Companhia, a realização da 1ª emissão de CRI até o limite de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) pela Companhia, por prazo indeterminado, sendo que os CRI serão emitidos em uma ou mais séries, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, bem como da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada. Os CRI poderão ser distribuídos, total ou parcialmente, com observância da legislação e regulamentação aplicáveis e das seguintes normas: (i) Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, que dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários; (ii) Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, que dispõe sobre as ofertas públicas de valores mobiliários com esforços restritos. Além disso, o Conselho de Administração deliberou pela outorga de poderes para que a Diretoria da Companhia, de maneira independente, aprove a emissão das séries que integrarão a 1ª emissão de CRI da Companhia e adote todas as medidas e atos necessários à implementação da referida emissão, podendo, inclusive, negociar e estabelecer todas as suas cláusulas, termos e condições, sem necessidade de nova aprovação por parte do Conselho de Administração da Companhia

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de abril de 2016, a REAG Investimentos, titular da totalidade das ações de emissão da Companhia, aprovou, além das contas dos administradores, as demonstrações financeiras e a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício encerrado em 2015, as seguintes alterações: **(i)** a mudança do objeto social para: (a) aquisição e securitização de créditos imobiliários, créditos do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e créditos do agronegócio; (b) gestão e administração de carteira de crédito imobiliário e de crédito do agronegócio, próprias ou de terceiros; (c) emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e sua colocação no mercado financeiro, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e créditos do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (d) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (e) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (f) consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e créditos do

6.3 - Breve histórico

agronegócio; (g) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastrados em créditos imobiliários e em créditos do agronegócio; (h) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia; (i) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos; e (j) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding); **(ii)** a alteração da denominação social da Companhia em função da alteração do objeto social, que passou a ser “REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A.”; e **(iii)** a alteração do endereço da sede da Companhia, que passou a ser localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, cidade e Estado de São Paulo.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**a) evento**

Aquisição de 100% das quotas de emissão da REAG Serviços Contábeis Ltda. (antiga denominação da Companhia) pela REAG Participações S.A. (antiga denominação da REAG Investimentos S.A.) e transformação daquela em sociedade anônima.

b) principais condições do negócio

Foi pago o preço de R\$1,00 por quota, totalizando R\$1.000,00.

c) sociedades envolvidas

REAG Investimentos Ltda. e REAG Participações S.A. (antiga denominação da REAG Investimentos S.A.)

d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

Em decorrência da operação de compra e venda de quotas, a totalidade das quotas de emissão da REAG Serviços Contábeis Ltda. passam a ser detidas pela REAG Participações S.A., tendo a então sociedade limitada sido transformada em sociedade anônima e convertida em uma subsidiária integral da REAG Participações S.A.

e) quadro societário antes e depois da operação

Quadro Societário Anterior

Sócios	Nº de Quotas	Valor da Participação
REAG Investimentos Ltda.	500	R\$500,00
Vagner Quartero Martim	500	R\$500,00
Total	1.000	R\$1.000,00

Quadro Societário Posterior

Acionistas	Nº de Ações	Valor da Participação
REAG Investimentos S.A.	1.000	R\$1.000,00

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Total	1.000	R\$1.000,00
--------------	--------------	--------------------

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, não foram formulados pedidos de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.7 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

A Companhia é uma companhia securitizadora de créditos, que tem por objeto, conforme descrição no seu Estatuto Social:

- (i) aquisição e securitização de créditos imobiliários, créditos do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e créditos do agronegócio;
- (ii) gestão e administração de carteira de crédito imobiliário e de crédito do agronegócio, próprias ou de terceiros;
- (iii) emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e sua colocação no mercado financeiro, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e créditos do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades;
- (iv) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão;
- (v) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros;
- (vi) consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e créditos do agronegócio;
- (vii) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastrados em créditos imobiliários e em créditos do agronegócio;
- (viii) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia;
- (ix) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos; e
- (x) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding).

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

7.9 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

a) controladores diretos e indiretos

Atualmente, a REAG Investimentos S.A. é a única acionista da Companhia, titular de 100% de suas ações ordinárias.

A REAG Investimentos S.A., por sua vez, é uma sociedade anônima de capital fechado e a totalidade das ações de sua emissão é de titularidade do BLUM Fundo de Investimento em Participações.

b) controladas e coligadas

Informamos que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui participação societária em outras sociedades.

c) participações do emissor em sociedades do grupo

Informamos que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui participação societária em outras sociedades.

d) participações de sociedades do grupo no emissor

Informamos que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui participação societária de outras sociedades do grupo.

e) sociedades sob controle comum

REAG Investimentos S.A., titular da totalidade do capital social da Companhia, possui participação societária nas seguintes sociedades:

RCI Consultoria Imobiliária Ltda.

	(%) Capital Total
REAG Participações S.A.	99,90%
João Carlos Falbo Mansur	0,10%

REAG Investimentos Ltda.

	(%) Capital Total
REAG Investimentos S.A.	99,10%
Luiz Felipe Cruz Generali	0,10%
Giselly Reis Machado	0,10%
Alexander Nunes Marinho da Costa	0,10%
Marcos Guilherme Bastos Padilha	0,10%
Daniela Lopes Ladeira	0,10%

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

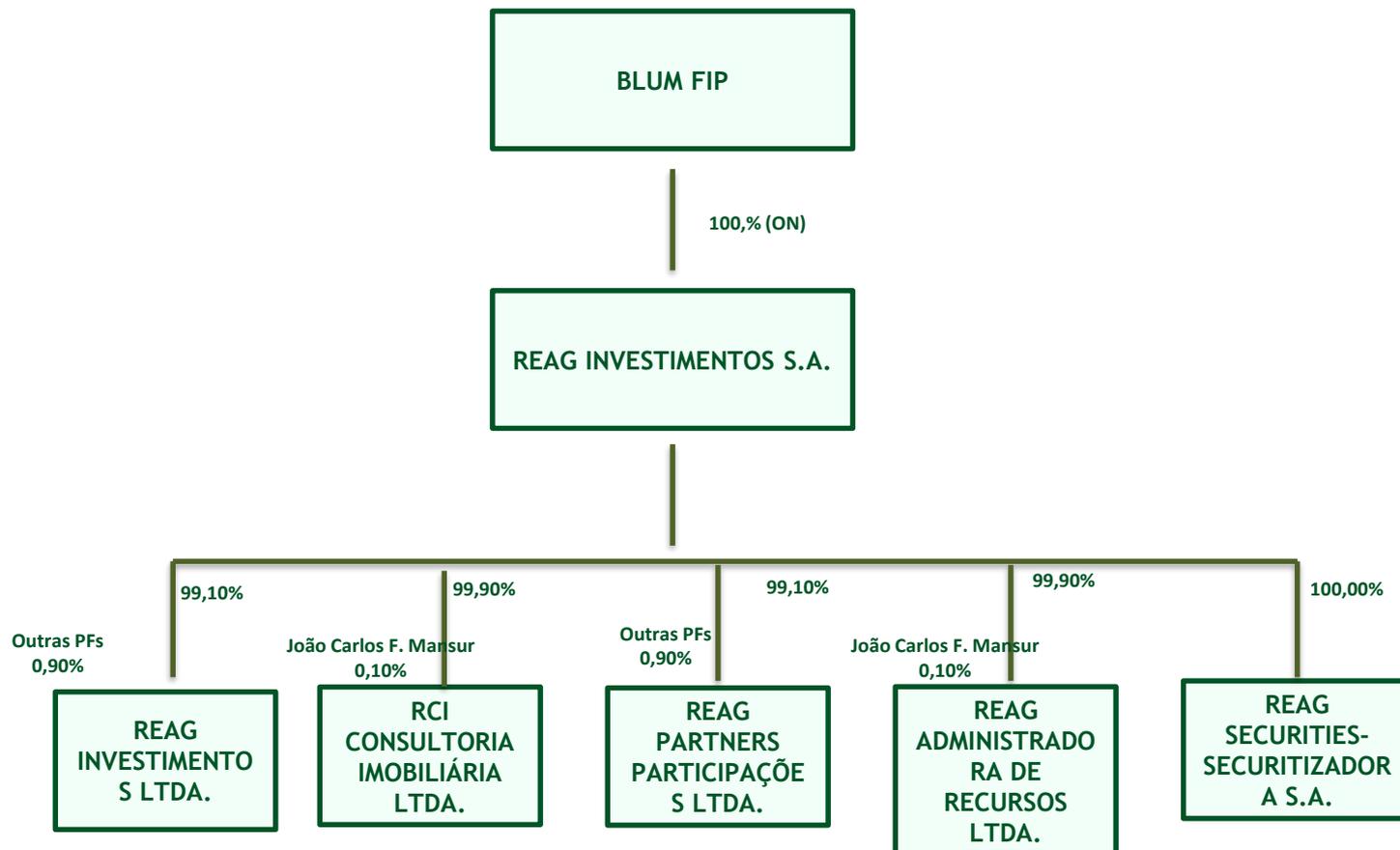
Emerson Tetsuo Mi Yasaki	0,10%
Robson Shoiti Sakurai	0,10%
Saulo Henrique Ferreira	0,10%
Simone Pasianotto Costa Marrach	0,10%

REAG Partners Participações Ltda.**Capital Total (%)**

REAG Investimentos S.A.	99,10%
Luiz Felipe Cruz Generali	0,10%
Giselly Reis Machado	0,10%
Alexander Nunes Marinho da Costa	0,10%
Marcos Guilherme Bastos Padilha	0,10%
Daniela Lopes Ladeira	0,10%
Emerson Tetsuo Mi Yasaki	0,10%
Robson Shoiti Sakurai	0,10%
Saulo Henrique Ferreira	0,10%
Simone Pasianotto Costa Marrach	0,10%

REAG Administradora de Recursos Ltda.**Capital Total (%)**

REAG Investimentos S.A.	99,90%
João Carlos Falbo Mansur	0,10%



8.3 - Operações de reestruturação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informamos que as operações de reestruturação realizadas encontram-se descritas no item 6.5 deste Formulário de Referência.

8.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

9.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo.

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

i) estrutura de capital

O capital social da Companhia é constituído somente por ações ordinárias nominativas, sendo que a Assembleia Geral pode deliberar a criação de ações preferenciais, de uma ou mais classes, com ou sem direito a voto. A totalidade da estrutura de capital da Companhia é formada exclusivamente por capital próprio dos acionistas, não havendo capital de terceiros.

ii) hipóteses de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

iii) fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria entende que a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos é adequada.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No último exercício social, não foram utilizadas fontes de financiamento para capital de giro ou investimentos em ativos não circulantes.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiência de liquidez

A Companhia determinará em momento oportuno as fontes de liquidez de sua operação.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Não houve nenhum tipo de endividamento contratado.

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não houve nenhum tipo de endividamento contratado.

iii) grau de subordinação entre as dívidas

Não houve nenhum tipo de endividamento contratado.

iv) eventuais restrições impostas a Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não houve nenhum tipo de endividamento contratado.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não houve nenhum tipo de endividamento contratado.

h) alterações significativas em casa item das demonstrações financeiras

Item não aplicável tendo em vista a Companhia ter sido constituída em março de 2014.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a) resultado das operações da Companhia, em especial

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional e não possui receita nos últimos três exercícios sociais.

ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional e não possui receita nos últimos três exercícios sociais.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preço, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**a) introdução ou alienação de segmento operacional**

Não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária nos últimos três exercícios sociais.

c) eventos ou operações não usuais

Não houve evento ou operação não usual nos três últimos exercícios sociais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases no parecer do auditor.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos que adota para elaboração de suas demonstrações financeiras são suficientes para assegurar que estas representam adequadamente sua posição patrimonial e financeira, bem como os resultados de suas operações.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

A Companhia não identificou deficiências e recomendações sobre controles internos no relatório do auditor independente.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não tenham sido refletidos em seu balanço patrimonial.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) natureza e o propósito da operação

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.10 - Plano de negócios

a) investimentos, incluindo

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia está em processo de registro perante a CVM, de modo que não há investimentos em andamento.

ii) fontes de financiamento dos investimentos

Até a data deste Formulário de Referência, a única fonte de financiamento da Companhia para a realização de seus investimentos é o capital integralizado pelos acionistas. Para os investimentos pela Companhia em créditos imobiliários, a Companhia pretende realizar as aquisições via financiamento, por meio da colocação de CRI e CRA junto a investidores.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, não há processos de desinvestimento relevantes em andamento.

b) desde que já divulgada, aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

A Companhia não tem previsão de investimentos desta natureza.

c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não há novos produtos ou serviços.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Informamos que a Companhia encontra-se em fase pré-operacional e, portanto, não existem fatores que tenham influenciado de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção do Formulário de Referência.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Tendo em vista que a Companhia foi constituída no exercício social de 2014, não foram divulgadas projeções nos três últimos exercícios sociais.

Adicionalmente, informamos que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui projeção a ser divulgada.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Tendo em vista que a Companhia foi constituída no exercício social de 2014, não foram divulgadas projeções nos três últimos exercícios sociais, de modo que não há projeções a serem acompanhadas.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, não sendo devida remuneração aos administradores.

Os membros do Conselho de Administração e os Diretores serão investidos nos seus cargos nos trinta dias subsequentes às suas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

O Conselho de Administração será composto por três membros efetivos, cujo prazo de gestão será unificado e terá a duração de dois anos, eleitos em Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição. A Diretoria será composta por dois Diretores, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de dois anos. Um dos Diretores será designado Diretor de Relação com Investidores e o outro Diretor Administrativo.

a) atribuições de cada órgão e comitê

Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o Estatuto Social; (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; (iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; (vi) escolher e destituir os auditores independentes; (vii) deliberar sobre a alienação de bens do ativo permanente; (viii) deliberar sobre a prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo; (ix) deliberar sobre a constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia e a prestação de garantias e obrigações a terceiros; (x) deliberar sobre a aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia no capital social de qualquer sociedade, bem como a participação em qualquer *joint venture*, associação ou negócio jurídico similar; e (xi) aprovar atos e operações que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonere terceiros de obrigações para com a Companhia, em valores superiores a R\$ 1.000.000,00, nos termos do Artigo 28, §1º, item (i), e §2º do Estatuto Social da Companhia.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Diretoria

Competem à Diretoria as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferir para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, podendo o Conselho de Administração estabelecer atribuições específicas para os cargos de Diretoria.

Nos atos e operações que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonere terceiros de obrigações para com a Companhia, incluindo o uso do nome empresarial, a Companhia deverá ser representada por: (a) um Diretor, isoladamente, ou (b) quaisquer dois Procuradores, em conjunto, ou (c) qualquer Diretor em conjunto com um Procurador.

A prática de todo e qualquer ato e a assinatura de todo e qualquer documento pela Companhia, observada eventual autorização necessária, deverá ser realizada nos seguintes termos:

i) atos que resultem em, ou exonerem terceiros de obrigações para a Companhia cujo valor esteja acima de R\$ 1.000.000,00 deverão ser previamente aprovados em reunião do Conselho de Administração, por maioria, e serão obrigatoriamente praticados por dois Diretores, em conjunto;

ii) atos que resultem em obrigações para a Companhia acima de R\$ 500.000,00 e até o limite de R\$ 1.000.000,00, inclusive, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados por dois Diretores, em conjunto; e

iii) atos que resultem em obrigações para a Companhia até o limite de R\$ 500.000,00, inclusive, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados por: (a) um Diretor, de forma isolada; ou (b) um Diretor em conjunto com um Procurador, observados os limites da respectiva procuração; ou (c) dois Procuradores, observados os limites da respectiva procuração.

Independentemente dos limites de representação acima estipulados, a representação da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários -CVM, o Banco Central do Brasil -BACEN, a Secretaria da Receita Federal, a Caixa Econômica Federal, o Instituto Nacional de Seguridade Social -INSS, a Bolsa de Valores, a Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos -CETIP, ou quaisquer outros órgãos públicos em geral, federais, estaduais ou municipais, ou demais instituições públicas, poderão ser realizadas por um Diretor, isoladamente, ou por qualquer Diretor em conjunto com um Procurador, ou por quaisquer dois Procuradores, em conjunto.

Na outorga de procurações, a Companhia deverá ser representada por dois Diretores. Os instrumentos de mandato estabelecerão, expressamente, os poderes outorgados aos procuradores, terão prazo máximo de um ano e vedarão o seu substabelecimento, exceto para as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Conselho Fiscal

Compete ao Conselho Fiscal, quando estiver instalado, atuar conforme os poderes e atribuições a ele conferidos por lei.

Comitês

A Companhia não possui comitês na data deste Formulário de Referência.

b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

Item facultativo para emissor registro na Categoria B.

c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Item facultativo para emissor registro na Categoria B.

d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

São atribuições do **Diretor de Relações com Investidores**: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais onde os valores mobiliários de sua emissão forem admitidos à negociação; (ii) representar a Companhia perante o público investidor prestando as informações necessárias; (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iv) tomar as providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM; (v) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no artigo 28 do Estatuto Social; e (vi) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração; e

São atribuições do **Diretor Administrativo**: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) administrar os assuntos de caráter societário em geral; (iii) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; (iv) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no artigo 28 do Estatuto Social; e (v) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

e) mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

Item facultativo para emissor registro da Categoria B.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informamos que, no exercício encerrado em 31/12/2015, não houve quaisquer publicações realizadas pela Companhia, tendo em vista esta ter sido constituída no exercício social de 2014 e sob a forma de sociedade limitada.

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Robson Shoiti Sakurai	44	Pertence apenas à Diretoria	30/11/2015	2 anos
157.673.578-89	Administrador de Empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	30/11/2015	Sim
N/A				
Alexander Nunes Marinho da Costa	35	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/07/2015	02 anos
889.565.551-68	Físico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/07/2015	Sim
N/A				
Marcos Guilherme Bastos Padilha	46	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/07/2015	02 anos
125.990.648-56	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/07/2015	Sim
N/A				
Vagner Quartero Martim	46	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/07/2015	02 anos
088.893.368-11	Contador	N/A	29/07/2015	Sim
N/A				

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Robson Shoiti Sakurai - 157.673.578-89

O Sr. Robson Shoiti Sakurai é formado em Técnico de Contabilidade pela Escola Teotônio Alves e Administração de Empresa pela Universidade Estácio de Sá (dezembro 2008). Atuou como Auxiliar de Escritório na Invesplan S/A CVTC de fevereiro de 1987 até dezembro de 1988. No período de dezembro 1988 até outubro 1998, assumiu o cargo de Operador de Open. Por fim, trabalhou no Itaú Unibanco S/A de novembro de 1998 até setembro de 2000 como Analista Pleno; de setembro de 2000 até novembro de 2001 como Analista Sênior; de novembro de 2001 até setembro de 2004 como Supervisor de Processamento de Fundos; de setembro de 2004 até abril de 2010 como Especialista de Suporte Negócio; de abril de 2010 até abril de 2012 como Coordenador de Sistemas; de abril de 2012 até fevereiro de 2014 como Coordenador Serviço para Mercado de Capitais; e de fevereiro de 2014 até agosto de 2015 como Especialista de Produtos I.

O Sr. Robson não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processos administrativos perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Robson está devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Alexander Nunes Marinho da Costa - 889.565.551-68

O Sr. Alexander Nunes Marinho da Costa é formado em física pela Universidade de Brasília (julho de 2004) e pós-graduado em administração financeira e mercado de capitais pela FGV - Fundação Getúlio Vargas (novembro de 2008). Ademais, possui a certificação CPA-20 da ANBIMA.

Atuou como Gerente de Análise de Investimentos da FUNCEF - Fundação dos Economistas Federais de janeiro de 1999 a maio de 2009. No período compreendido entre junho de 2009 e julho de 2010, assumiu o cargo de Vice Presidente do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) e, entre agosto de 2010 e outubro de 2010, atuou como Diretor Comercial na Máxima Asset Management. Ainda, exerceu o cargo de Diretor de Mercado de Capitais da Maxpart Participações Ltda. no período compreendido entre novembro de 2010 e setembro de 2011, quando assumiu o cargo de Diretor da BRL Trust DTVM, tendo permanecido até outubro de 2011. Por fim, desde novembro de 2011 é sócio da Monumental Investimentos Ltda.

O Sr. Alexander não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processos administrativos perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Alexander está devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Marcos Guilherme Bastos Padilha - 125.990.648-56

O Sr. Marcos Guilherme Bastos Padilha é formado em gestão empresarial pela Universidade Paulista (junho de 2006). Em junho de 2008 concluiu o curso de MBA Executivo no INSPER - Instituto de Ensino e Pesquisa.

Atuou como Gerente de Contas de Instituições Financeiras no Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. de junho de 1993 a outubro de 2001. No período compreendido entre outubro de 2001 e abril de 2012, autou como Gerente Executivo Comercial Asset na Votorantim Asset Management DTVM Ltda. Por fim, de junho de 2012 a março de 2015 atuou como COO da Aliança Partners Consultoria Ltda.

O Sr. Marcos não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processos administrativos perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Marcos está devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Vagner Quartero Martim - 088.893.368-11

O Sr. Vagner Quartero Martim é formado em ciências contábeis pela FAI - Faculdades Associadas Ipiranga (dezembro de 1990) e pós-graduado em gestão de negócios pelo IPEP - Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa (1998). Em dezembro de 2000 concluiu o curso de MBA Controller na Fipecafi - USP.

Atuou como Gerente de Auditoria Externa na PwC - Pricewaterhousecoopers de maio de 1995 a julho de 1999 e como Controller de agosto de 1999 a maio de 2001. No período compreendido entre janeiro de 2001 e janeiro de 2003, assumiu o cargo de CFO América do Sul da Deloitte Consulting e entre dezembro de 2008 e março de 2011, atuou como Controller na Nasha Cosmetics (Phytoervas) / Macxima Dist. de Cosméticos. Ainda, foi Co-fundador e Diretor de Operações e Novos Negócios da Audinaka Assessoria e Consultoria Contábil de outubro de 2004 a novembro de 2008 e, posteriormente, de março de 2011 a julho de 2012. Por fim, foi associado da Camaya Partners (M&A) de fevereiro de 2007 a junho de 2012, e Diretor Administrativo Financeiro da Victoria Properties Empreendimentos no período compreendido entre julho de 2012 e abril de 2013.

O Sr. Vagner não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processos administrativos perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Vagner está devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, não houve a formação de comitês.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

12.12 - Outras informações relevantes

Informamos que em 1º de agosto de 2015, o Sr. João Carlos Falbo Mansur apresentou à Companhia termo de renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração.

Em 18 de setembro de 2015, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária na qual foi consignado e aceito o referido termo de renúncia, tendo sido eleito o Sr. Vagner Quartero Martim, para complementação de mandato até 29 de julho de 2017.

Neste sentido, o Sr. Vagner Quartero Martim atualmente ocupa os cargos de Membro do Conselho de Administração e Diretor Administrativo da Companhia.

Ademais, informamos que em 30 de novembro de 2015, a Sra. Juliana Kairalla Garcia Viotti apresentou à Companhia termo de renúncia ao cargo de Diretoria de Relação com Investidores.

Nesta mesma data, foi realizada Reunião do Conselho de Administração na qual foi consignado e aceito o referido termo de renúncia, tendo sido eleito o Sr. Robson Shoiti Sakurai, para complementação de mandato até 29 de julho de 2017.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Informamos que os membros do Conselho de Administração e da Diretoria não fazem jus a qualquer remuneração pelo exercício de suas funções.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a

13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

Nº de membros
Valor da maior remuneração(Reais)
Valor da menor remuneração(Reais)
Valor médio da remuneração(Reais)

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não houve pagamento de qualquer remuneração pela Companhia em relação aos três últimos exercícios sociais, uma vez que a Companhia foi constituída no exercício social de 2014.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor
Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.16 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
REAG Investimentos S.A.						
10.452.416/0001-02		Não	Não	15/02/2016		
	1.000	100,000000%	0	0,000000%	1.000	100,000000%
OUTROS						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL						
	1.000	100,000000%	0	0,000000%	1.000	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/07/2015
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

15.7 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, não houve transações entre partes relacionadas.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Informamos que não houve transações com partes relacionadas no último exercício social.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
27/03/2014	1.000,00	À vista	1.000	0	1.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
27/03/2014	1.000,00	À vista	1.000	0	1.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
27/03/2014	1.000,00	À vista	1.000	0	1.000

17.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, não houve emissão de outros valores mobiliários.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Informamos que a Companhia não possui valores mobiliários emitidos que sejam admitidos à negociação.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Informamos que a Companhia não negocia valores mobiliários em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou ofertas públicas de valores mobiliários.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

18.10 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

19.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

20.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Informamos que, exceto pela Política de Divulgação descrita no item 21.2 deste Formulário de Referência, a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

A Companhia adota uma Política de Divulgação de Informação Relevante (“Política de Divulgação”) que foi aprovada por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de julho de 2015, a qual encontra-se arquivada na sede da Companhia e possui as seguintes principais características.

Caberá ao Diretor de Relação com Investidores divulgar e comunicar à CVM, às entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação e ao mercado, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, de maneira ampla, imediata e simultânea (“Informação Relevante”).

A comunicação de Informação Relevante à CVM deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente os atos e/ou fatos ocorridos.

O critério de relevância da Informação Relevante é baseado na possibilidade de influenciar de modo ponderável (i) a decisão dos investidores em negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; (ii) a cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; e (iii) a decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

A Informação Relevante deve ser divulgada ao público por meio de anúncio publicado nos jornais de grande circulação utilizados pela Companhia para divulgação de suas informações, podendo o anúncio conter a descrição resumida da Informação Relevante, desde que indique endereço na Internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor, no mínimo, idêntico ao texto enviado à CVM.

Sempre que for veiculada Informação Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, a Informação Relevante será enviada simultaneamente à CVM e divulgada ao público investidor em geral.

O Acionista Controlador da Companhia e as pessoas por eles indicadas para acessar Informações Relevantes, Administradores, Conselheiros, gerentes e empregados da Companhia, sociedades controladas e/ou sob controle comum e respectivos acionistas, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, prestadores de serviços e outros profissionais que tenham acesso frequente a Informações Relevantes, bem como as demais pessoas que a Companhia julgar necessário ou conveniente (“Pessoas Vinculadas”), manifestarão sua ciência quanto às regras contidas na Política de Divulgação por meio da assinatura de termo de adesão.

Caso as Pessoas Vinculadas venham a ter conhecimento de atos ou fatos que possam configurar Informação Relevante, deverá(ão) proceder à comunicação imediata ao Diretor de Relações com Investidores.

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

As Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento de Informação Relevante, sempre que se certificarem de omissão na divulgação de Informação Relevante, devem comunicar a Informação Relevante diretamente à CVM.

Cumprirá às Pessoas Vinculadas guardar sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas, às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Informações Relevantes sejam divulgadas ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

Sempre que a Informação Relevante ainda não divulgada ao público tornar-se do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento; e/ou (ii) decidiram manter sigilosa a Informação Relevante, ou, ainda, na hipótese da Informação Relevante escapar ao controle ou caso se verifique que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, o Diretor de Relações com Investidores deverá providenciar para que a Informação Relevante seja imediatamente divulgada à CVM e ao público.

As Informações Relevantes poderão, excepcionalmente, deixar de ser divulgadas, caso o Acionista Controlador e Administradores da Companhia entendam que sua revelação poderá colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

A implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação da Companhia é de responsabilidade da Diretora de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Informamos que não houve aquisição ou alienação de ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios da Companhia.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Informamos que não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Informamos que não houve celebração de contratos relevantes pela Companhia e suas controladas.

22.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.